

PORTARIA Nº 2637

“INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAR SUPOSTAS DIFERENÇAS EXISTENTES ENTRE O CONTROLE DE ESTOQUES FÍSICOS E DO SISTEMA INFORMATIZADO NO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que através do Ofício nº 336/2021, datado de 17/11/2016, o Secretário Municipal de Educação informa da possível diferença encontrada no almoxarifado da respectiva Secretaria, decorrentes de divergências entre controle de estoque físico e os registros em sistema informatizado.

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública Municipal promover a apuração de quaisquer possíveis irregularidades que possam identificar a ocorrência de prejuízos para os cofres públicos municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, para apurar as supostas diferenças existentes entre controle de estoques físicos e do sistema informatizado no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, bem como ao final formular relatório conclusivo para que sejam tomadas as providências cabíveis à espécie.

Art. 2º Designar o servidor **SR. GILSON PEDROSO DA SILVA**, Mat. 889 na condição de Presidente; o servidor **SR. APARECIDO VIEIRA DA CRUZ**, Mat. 846 na condição de Secretário; e a servidora **SRA. REGINA CELI DA COSTA PASCHOINI**, Mat. 2683, na condição de Membro da Comissão Sindicante, para apuração dos fatos.

Art. 3º A Comissão Sindicante ora nomeada, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência dos mesmos à administração Municipal.

Art. 4º Para o cumprimento das suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 13 de janeiro de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal